



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 508/2008

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000273/2008-20,

RESOLVE:

I – Conceder Incentivo a Qualificação à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação –PCCTAE. Fundamentado no Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória 431 publicada no D.O.U, de 14 de maio de 2008, anexo XV.

Nome do Servidor	Cargo	Qualificação	Perc.	Ef. Fin.
Maria José Fonseca Salvador	Ass. Administração	Graduação	10%	30/07/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de agosto de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral